

Proc. 18.625/40.

(GP-433-41)

1941

GA/2M.

Resolveu-se dar provi-  
mento ao recurso.

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso in-  
terposto por Antonio Rother, associado da Caixa de Aposenta-  
doria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Campinas,  
contra o ato que lhe recusou a averbação de tempo de serviço,  
visto já se ter esgotado o prazo fixado na circular 2.203 de  
23 de janeiro de 1940:

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em  
sessão plena, dar provimento ao recurso, para o efeito de ser  
facultado ao recorrente a apresentação de nova prova perante  
a Caixa, a esta cabendo decidir sobre o seu mérito.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende                      Presidente

a) Luiz Augusto da França                              Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim      Procurador Geral

Assinado em      14 / 6 / 41

Publicado no Diário Oficial em 24 / 6 / 41